



**Assunto:** Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. Envio à Assembleia Municipal

**Proposta** Nº 194-2021 [SMPC]

**Pelouro:** 3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

**Serviço Emissor:** 3.5 Proteção Civil

**Processo** Nº \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

O conselho municipal de segurança (CMS), é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação.

O Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, procede à segunda alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, que cria os conselhos municipais de segurança, refere no n.º 1 do Artigo 6º que “O conselho, na sua primeira reunião, elabora uma proposta de regulamento a submeter à apreciação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal

A referida legislação introduz alterações significativas ao regulamento atual em vigor no município, nomeadamente:

- O Conselho Municipal de Segurança passa a funcionar em conselho alargado e conselho restrito;
- Os cidadãos passam a poder intervir nestas reuniões, num período específico para esse efeito;
- O conselho alargado passa a ter competências para dar parecer sobre o controlo da delinquência juvenil e ainda sobre os programas de policiamento de proximidade e os contratos locais de segurança.

Considerando que:

- O SMPC elaborou uma proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, de acordo com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março;
- Essa proposta foi alvo de uma avaliação e emissão de parecer pelo Departamento Jurídico da CMA, através da Informação de Serviço n.º 03/DAJC/2020;
- Os contributos do Departamento Jurídico foram inseridos na proposta de regulamento;
- Realizou-se no passado dia 10 de dezembro de 2020 uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança através da plataforma de videoconferência Webex



Mettings, em que no único ponto no Período da Ordem do Dia foi a “Análise e aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Conselho”;

- A proposta de alteração ao Regulamento do Conselho foi aprovada na reunião, sendo necessário submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal.

**Face ao exposto, propõem-se que a Câmara Municipal de Almada, nos termos do disposto no artigo 33º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, em conjugação as disposições previstas do Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à atividade regulamentar, delibere:**

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido documento, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, que consta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.